Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 78 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o projeto "Ruas de Lazer" no município de Luziânia e outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Projeto "Ruas de Lazer" no município de Luziânia/Goiás, consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

Art. 2° O Projeto "Ruas de Lazer" será efetivado através do fechamento, aos domingos e feriados, de vias públicas em pontos específicos da cidade, com o fim de conferir acesso amplo à população para a prática de atividades esportivas, de lazer, entretenimento.

§1° As ruas ou quarteirões destinados ao lazer serão interditados ao trânsito de qualquer espécie de veículos durante o tempo de sua utilização, para a maior tranquilidade e segurança das pessoas participantes.

§ 2° O fechamento das vias públicas deverá ser realizado com cones no funcionamento do projeto que será das 7 Horas às 18 horas.

§ 3° Para fins desta Lei, cabe a DITTUR e a GCM efetuar o fechamento das vias públicas, que serão escolhidas de acordo com estudo de impacto realizado pelo órgão competente.

Art3° O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

Art4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

O Projeto "Ruas de Lazer" cujo será implementado no Município de Luziânia/Goiás visa atender aos pedidos da população para a existência de um local destinado à integração cultural, além fornecer interações sociais, que serão consistentes através da criação de espaços públicos destinados à agregação da família com a sociedade, como também a promoção do lazer e da prática de esportes.

Desta maneira, o Projeto em tela proporcionará à população horas de entretenimento e diversão, sendo bastante efetivo para o bem-estar destes, havendo assim a priorização da comunicação interpessoal de forma que sejam momentos longe das telas de celulares, bem como das redes sociais, e contribuindo dessa forma para a saúde mental e física da comunidade.

Por tudo isso, será extremamente proveitosa para os munícipes a execução deste projeto com a finalidade de conferir acesso amplo à população para as práticas esportivas e culturais acima mencionadas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)